

L E I Nº 29/64
=====

PROCESSO.....022-A A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do
PROJETO DE LEI. 030/64 Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal,
AUTORIA. Dr. Antº L.S. sanciono a seguinte
Rocha Ruff

L E I

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a /
"ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "FERRA MU
LA".

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Fi
lantrópica "Ferra-Mula", sociedade com sede e adminis
tração em Apucarana, Comarca e Município do mesmo -
nome, Estado do Paraná, devidamente registrada, e que
tem como objetivo principal proporcionar a caridade
aos reconhecidamente pobres, fornecendo-lhes medica
mentos, roupas, viveres e em particular, na véspera
do Natal de cada ano, oferecer presentes aos filhos
d'aquêles beneficiários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a
presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucara
na, em 1º de setembro de 1964.-

ass. ALVARO ANIBAL LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TOLEDO SOARES
Diretor Administrativo

D/A/S-